

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
 DELIBERAÇÃO Nº 91
 Projeto de Deliberação n.º 91
 Data de entrada em DE 27 de Março de 1950
 Ao Snr. Presidente em DE

 Diretor de Secretaria DE 1950.

A CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta,
 e eu sanciono e promulgo a seguinte deliberação:

Art.- Ficam isentos de pagamento de multa todos os contribuintes que satisfizerem seus débitos relativos a tributos não pagos na época devida, desde que o façam até o dia 25 de Abril do corrente ano.

Art. 2º- Apresente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú,
 de 1950.

Elpidio de Castro de Maia
 Elpidio de Castro de Maia
 Prefeito Municipal.

Em 1.ª discussão na sessão do dia 27 de 3 de 1950
 Em 2.ª " " " " 27 de 3 de 1950
 Aprovada a redação final na sessão de 27 de 3 de 1950

 Diretor de Secretaria